

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1199 de 31/01/97

DECRETO Nº 9193/97
de 30 de janeiro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 8.076,99.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 8.076,99 (Oito Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa e Nove
Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2099	SECRETARIA GERAL	
40.10-4192	Despesas Diversas	
	Despesas de Exercícios Anteriores	8.076,99

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.1001	SECRETARIA GERAL	
40.10-4120	Materiais Permanentes	
	Equipamentos e Material Permanente	8.076,99

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de janeiro de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

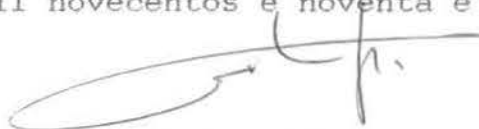
cont. do DECRETO Nº 9193/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de janeiro de 1997.



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de
janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos